



## CPI DA PETROBRÁS

### REQUERIMENTO N.º , DE 2015. (Do Sr JORGE SOLLA – PT/BA)

*Requer a convocação do Sr. MARCIO ADRIANO ANSELMO, Delegado da Polícia Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor, **MARCIO ADRIANO ANSELMO, Delegado da Polícia Federal**, para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com “Operação Lava Jato”, objetos de investigação desta CPI.

### JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado a esta CPI acerca da instalação de aparelho de “escutas” não autorizadas em celas da carceragem de Superintendência da Polícia Federal no Paraná, no âmbito da Operação Lava Jato, o Senhor Dalmey Fernando Werlang, Agente de Polícia Federal, mencionou o Delegado **MARCIO ADRIANO ANSELMO**. Para esclarecer a sua eventual participação no episódio requeremos a convocação da mencionada autoridade policial para ser ouvida perante esta Comissão.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2015.

**Deputado Jorge Solla (PT/BA)**